

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Licenciatura em XXXXXXXXXXXXXXX xxx XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Câmpus XXXXXXXX XXXXXXXX

202x/x

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

REITORIA

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Nome Completo
Diretor do Câmpus

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora

Nome Completo
Diretor de Ensino

Fabiola Mattos Pereira
Pró-reitora de Ensino

Nome Completo
Chefe de Ensino

Jair Jonko Araujo
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Nome Completo
Coordenador do Curso

Lydia Tessmann Mulling da Motta
Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

CONTEÚDO

Nome Completo
Nome Completo
Nome Completo
Nome Completo
NDE ou Comissão de Elaboração do PPC

Alexandra Domingues
Coordenadora da Coordenadoria de
Graduação

Nome Completo

Maria Isabel Giusti Moreira
Coordenadora da Coordenadoria de
Produção de Tecnologias Educacionais

Nome Completo

Nome Completo

Nome Completo

Nome Completo

Comissão Central de Elaboração e
Revisão do PPC

CÂMPUS _____

Sumário

1. Institucional	7
1.1 Identificação da Instituição	7
1.2 Identificação do Câmpus	8
1.3 Identificação do Curso	8
1.4 Perfil Institucional.....	10
1.4.1 Inserção Regional e Nacional	11
1.4.2 Áreas de Atuação	13
1.5 Diretrizes Institucionais	14
1.5.1 Missão	14
1.5.2 Visão	14
1.5.3 Valores.....	14
1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição.....	15
1.7 Organograma Institucional	17
1.7.1 Conselho Superior	17
1.7.2 Reitoria	19
1.7.3 Colégio de Dirigentes	19
1.7.4 Diretorias Sistêmicas	20
1.7.4.1 Diretoria Executiva.....	20
1.7.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional	20
1.7.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais.....	21
1.7.4.3.1 Núcleo de Idiomas	22
1.7.4.3.2 Instituições Parceiras.....	22
1.7.4.3.3 Cursos Binacionais	23
1.7.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação	24
1.7.5 Comissões.....	25
1.7.5.1 CPA	25
1.7.5.2 CPPD.....	25
1.7.5.3 Comissão de Ética	25
1.7.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais.....	25
1.7.6 Governança	25
2. Câmpus	26
2.1 Apresentação.....	26
2.2 Endereço de funcionamento.....	26
2.3 Bases legais de funcionamento	26
2.4 Histórico do Câmpus.....	26
2.5 Organograma do Câmpus	26
2.5.1 Diretorias e Departamentos.....	26
2.5.2 Coordenadorias	26
2.5.3 Núcleos	26

3. Curso de Licenciatura em _____	27
3.1 Apresentação	27
3.2 Bases Legais	27
3.2.1 Base Orientadora Institucional:	29
3.3 Histórico do Curso	31
3.4 Justificativa	31
3.4.1 Número de vagas	31
3.4.2 Requisitos de Acesso	31
3.5 Objetivos do Curso	31
3.5.1 Objetivo Geral	31
3.5.2 Objetivos Específicos	31
3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso	32
3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	32
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	33
3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	33
3.8 Currículo	33
3.8.1 Estrutura Curricular	33
3.8.2 Fluxos formativos	34
3.8.3 Matriz curricular	34
3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas	34
3.8.5 Matriz de disciplinas optativas	34
3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)	35
3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)	35
3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes	35
3.8.9 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	35
3.8.9.1 Educação em Direitos Humanos	35
3.8.9.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	36
3.8.9.3 Educação Ambiental	36
3.8.9.4 Prevenção e combate a incêndios e desastres	36
3.8.10 Certificações intermediárias (Quando for o caso)	36
3.8.11 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	36
3.8.12 Prática profissional	36
3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado	36
3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	37
3.8.13.3 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	37
3.8.13.4 Estágio não obrigatório	37
3.8.13 Atividades Complementares	37
3.8.14 Trabalho de Conclusão de Curso	38
3.8.15 Metodologia	38
3.9 Política de formação integral do/a estudante	39

3.10	<i>Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante</i>	40
3.11	<i>Políticas de apoio ao/a estudante</i>	42
3.12	<i>Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa</i>	42
3.13	<i>Curricularização da extensão e da pesquisa</i>	43
3.14	<i>Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</i>	44
3.14.1	<i>Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão</i>	44
3.15	<i>Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)</i>	44
3.16	<i>Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem</i>	45
3.17	<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)</i>	45
3.18	<i>Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)</i>	45
3.19	<i>Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</i>	45
3.20	<i>Integração com as redes públicas de ensino</i>	46
3.21	<i>Atividades práticas de ensino para licenciaturas</i>	46
4.	Corpo Docente e Tutorial	47
4.1	<i>Núcleo Docente Estruturante</i>	47
4.1.1	<i>Composição</i>	47
4.1.2	<i>Atribuições</i>	47
4.2	<i>Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso</i>	47
4.3	<i>Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)</i>	47
4.4	<i>Coordenador/a do curso</i>	47
4.4.1	<i>Regime de Trabalho do/a coordenador/a</i>	48
4.4.2	<i>Plano de Ação</i>	48
4.4.3	<i>Indicadores de desempenho</i>	48
4.4.4	<i>Representatividade nas instâncias superiores</i>	48
4.5	<i>Corpo docente e supervisão pedagógica</i>	48
4.6	<i>Colegiado do curso</i>	50
4.6.1	<i>Implementação de práticas de gestão</i>	50
4.7	<i>Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD)</i>	50
4.8	<i>Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores</i>	51
4.9	<i>Corpo técnico-administrativo</i>	51
5.	Infraestrutura	52

5.1	<i>Espaço de trabalho para docentes em tempo integral</i>	52
5.2	<i>Espaço de trabalho para o/a coordenador/a</i>	52
5.3	<i>Sala coletiva de professores</i>	52
5.4	<i>Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)</i>	52
5.5	<i>Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática</i>	52
5.6	<i>Biblioteca</i>	53
5.7	<i>Laboratórios didáticos</i>	53
5.7.1	Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)	53
5.7.2	Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)	54
5.7.3	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)	54
5.7.4	Ambientes profissionais vinculados ao curso	54
5.8	<i>Infraestrutura de acessibilidade</i>	54
6.	Referências	55
7.	Anexos e Apêndices	56

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano: 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano: 2019

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	
Sigla:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Site Institucional:	
Endereço Eletrônico:	
Dados SIAFI: UG:	
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome completo do curso	Licenciatura em _____
Título do aluno formado	Licenciatura em _____
Modalidade	<i>EaD/Presencial</i>
Carga horária total	
Carga horária mínima	
CH disciplinas obrigatórias	
CH disciplinas eletivas	
CH disciplinas optativas	
CH EaD	

Dados do Curso	
CH extensão	
CH pesquisa	
CH estágio obrigatório	
CH atividades complementares	
CH de TCC	
CH Libras	
Formato do TCC	Formato de disciplina e/ou requisito
Vagas anuais autorizadas	____ vagas
Turno de oferta	Manhã / tarde / noite
Regime de matrícula	<i>Por disciplina / Semestral</i>
Regime de oferta	<i>Por disciplina / Turma única</i>
Periodicidade	Semestral / anual
Duração - quantidade de períodos letivos	
Sistema de avaliação	<i>Exemplo: Nota (de zero a dez)</i>
Menor unidade (se for nota)	<i>Exemplo: 0,1</i>
Nota mínima para aprovação (se for nota)	<i>Exemplo: 6,0</i>
Controle da frequência do aluno	<i>Exemplo: por disciplina</i>
Etapas avaliativas por período letivo	____ etapa
Data de início de funcionamento do curso	____/____/____
Nome do coordenador	
e-mail do coordenador	
Portaria de autorização de funcionamento- Conselho Superior-IFSul	

Dados do Curso	
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Nº documento:	
Data de publicação:	
Prazo de validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de curso:	
Conceito Enade:	
CPC – Conceito preliminar de curso:	

1.4 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs),

a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este

fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

Mapa dos Polos de atuação do IFSul



Fonte: <https://ead.ifsul.edu.br/index.php/mapa-dos-polos>

1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação como

prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e

- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

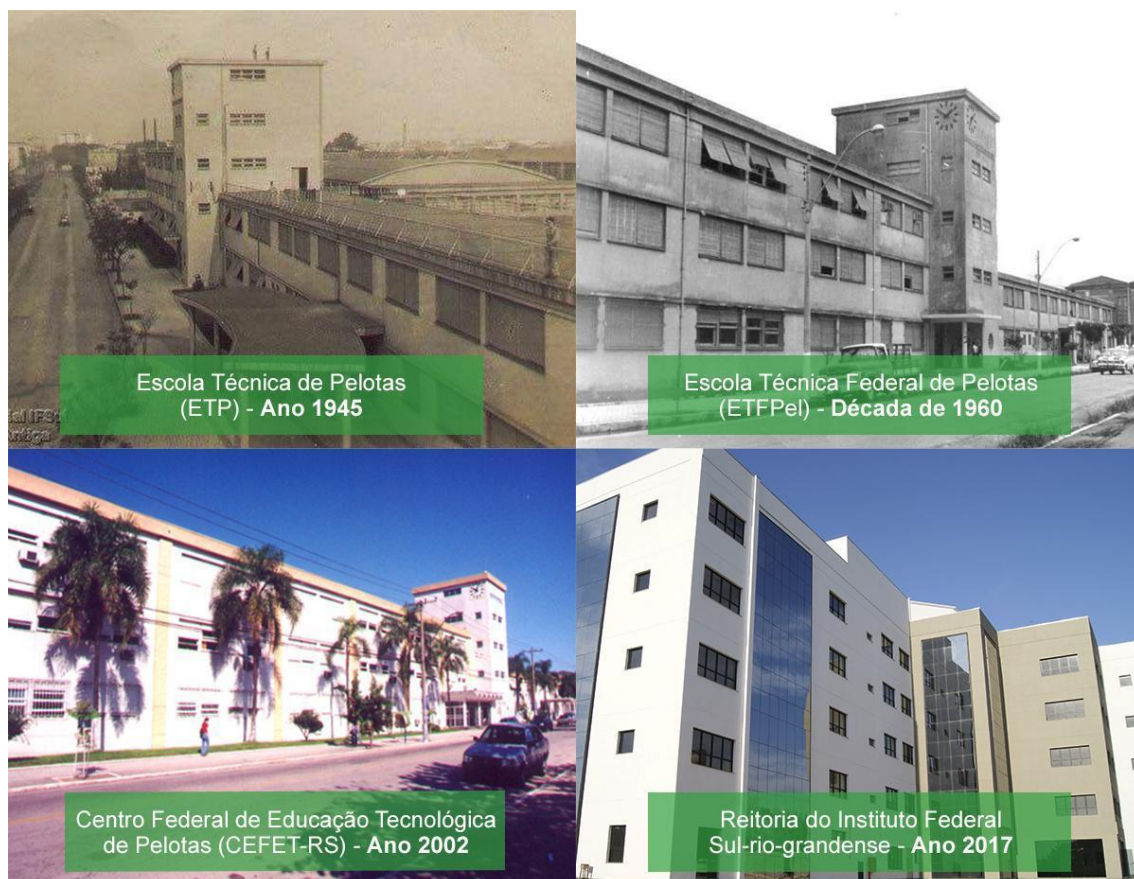
Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição

Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chímica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas

habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.7.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;

- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.7.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.7.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.7.4 Diretorias Sistêmicas

1.7.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.7.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;

- IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.7.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V. gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.7.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.7.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado

Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado Indeterminado

1.7.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.7.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX. garantir a segurança e integridade das informações;
- X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.7.5 Comissões

1.7.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.7.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.7.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.7.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.7.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus _____

2.1 Apresentação

2.2 Endereço de funcionamento

2.3 Bases legais de funcionamento

2.4 Histórico do Câmpus

Relato da criação do campus, contextualizando-o com os objetivos institucionais de ampliação da oferta regional da educação para o mundo do trabalho.

2.5 Organograma do Câmpus

2.5.1 Diretorias e Departamentos

2.5.2 Coordenadorias

2.5.3 Núcleos

3. Curso de Licenciatura em _____

3.1 Apresentação

Aqui, apresenta-se uma breve caracterização, anunciando, em linhas gerais, a delimitação da oferta no que se refere ao nível, ao tipo (bacharelado) e à modalidade (presencial, EaD), ao objetivo do curso, ao perfil profissional pretendido, às ênfases metodológicas e da vinculação à identidade educativa da Instituição.

3.2 Bases Legais

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;
- Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o decênio 2024 a 2034 (A Lei nº 26142 de 2024)
- Parecer CNE/CP nº: 5/2025 Orientações para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).
- Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025. Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.
- Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação.
- Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

- Parecer CNE/CES Nº: 441/2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES Nº: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;
- Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);
- Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

3.2.1 Base Legais Específicas:

- Parecer CNE/CP Nº 5/2025 Dá orientações para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

- Parecer CNE/CPnº 4/2024 Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura).
- Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024. - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura)
- Portaria nº 610 de 27 de junho de 2024. Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).
-

3.2.2 Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;
- Resolução Câmara de Ensino/PROEN/IFSUL nº 39, de 06 de Junho de 2023. Aprova atualização do texto dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para atender as demandas inclusivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, vigente desde o primeiro semestre de 2023.
- Instrução Normativa PROEN/IFSUL Nº 11, de 10 de julho de 2024. Estabelece os procedimentos para a oferta de componentes curriculares, que utilizem carga horária na modalidade de Ensino a Distância, em cursos presenciais de nível médio e de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense. Disponível em:

https://www.ifsul.edu.br/images/PROEN/Instru%C3%A7%C3%B5es%20Normativas%20PROEN/IN11_2024.pdf

- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul>;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sidocursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Modelo Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;

- Modelo Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Modelo Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

3.3 Histórico do Curso

Relato da criação do curso, contextualizando-o com os objetivos do campus de promoção da verticalização do ensino e oferta do ensino superior na região, assim como do processo de construção e consolidação do PPC.

3.4 Justificativa

Apresentação das evidências contextuais e institucionais que justificam a proposição de Curso na área específica, apresentando dados referentes aos arranjos produtivos locais e suas respectivas demandas, com indicação das fontes oficiais, demonstrando também a aderência do Curso ao perfil de oferta e à vocação educativa da Instituição. Fazer referência ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), especialmente no que tange às Metas 12 e 13 que versam sobre a Educação Superior.

3.4.1 Número de vagas

Demonstrar como número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, pesquisa e extensão.

3.4.2 Público-alvo e Requisitos de Acesso

As informações sobre a forma de ingresso no curso deverão ser extraídas da Organização Didática do IFSul atualizada e do PDI atualizado, alinhadas à política de inclusão e acessibilidade do IFSul.

As informações sobre o público-alvo deverão ser extraídas da Organização Didática do IFSul e do PDI atualizados, alinhados à política de inclusão e acessibilidade do IFSul.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Anúncio dos propósitos gerais do projeto de Curso, indicando qual a formação a ser alicerçada ao longo da trajetória curricular, tendo em vista a vocação institucional e o perfil de egresso/a preconizado pelas DCN do Curso Superior de Tecnologia.

3.5.2 Objetivos Específicos

Descrever como os objetivos do curso são implementados, considerando o perfil profissional do/a egresso/a, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Sugestões de escrita para objetivos voltados ao reconhecimento da Extensão e da Pesquisa no processo formativo do estudante:

- a) Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade;
- b) Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- c) Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
- d) Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.
- e) Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação;
- f) Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

Demonstrar que o perfil profissional do/a egresso/a está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo/a discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas

apresentadas pelo mundo do trabalho, identificando também o campo de atuação e alinhado com a legislação vigente (resoluções e/ou conselhos).

Sugestões de escrita:

- Competência para aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar;
- Capacidade para aprender de forma autônoma e contínua;
- Comprometimento com a melhoria da qualidade de vida;
- Dotado de conhecimento sobre importância de agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;
- Apto a gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles;
- Dotado de conhecimento sobre a importância de agir com maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.
- Atua com maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

Descrever como as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do/a egresso/a, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

3.8 Currículo

Explicar como o curso compreende o currículo. Abordar os princípios utilizados para a construção do currículo. Caso exista, explicar os eixos norteadores.

Texto com indicativos de uma concepção de Currículo que atende as DNC e o perfil institucional; curricularização da extensão e pesquisa, (deixar evidente a intenção formativa de aproximar a produção dos saberes à realidade; o desenvolvimento de habilidades científicas e a sensibilidade às questões sociais) o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional.

3.8.1 Estrutura Curricular

Descrever a estrutura curricular, explicando como considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade (conforme na última edição do glossário do INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO e GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA), a acessibilidade metodológica (conforme na última edição do

glossário do INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO e GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA), a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores (conforme na última edição do GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA).

(Alguns exemplos de flexibilidade curricular: atividades complementares, disciplinas eletivas e/ou optativas, programas de extensão, organização do currículo por módulos com terminalidade específica, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutoriais acadêmicas, oferta de componentes curriculares na modalidade EaD ou terminalidades intermediárias.)

(Exemplo de acessibilidade metodológica: adequação da metodologia para a interação com o/a profissional de educação especializada de acordo com a necessidade do/a aluno/a.)

(Alguns exemplos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: desenvolvimento de atividade envolvendo duas ou mais disciplinas do mesmo semestre, projetos integradores, atividades que envolvem algo desenvolvido em uma determinada disciplina e possui continuidade em uma disciplina de semestre diferente, como TCC1 e TCC2.)

3.8.2 Fluxos formativos

Incluir a representação gráfica dos fluxos formativos no corpo do texto e a organização dos conteúdos conforme núcleos previstos nas DCN.

3.8.3 Matriz curricular).

[illegible]

XXXXX		3º						
XXXXX		3º						
XXXXX		4º						
XXXXX		4º						
XXXXX		4º						
XXXXX		4º						
XXXXX		4º						
XXXXX		4º						
XXXXX		4º						
XXXXX		5º						
XXXXX		5º						
XXXXX		5º						
XXXXX		5º						
XXXXX		5º						
XXXXX		5º						
XXXXX		6º						
XXXXX		6º						
XXXXX		6º						
XXXXX		6º						
XXXXX		6º						
XXXXX		6º						
XXXXX		7º						
XXXXX		7º						
XXXXX		7º						
XXXXX		7º						
XXXXX		7º						
XXXXX		7º						
XXXXX		7º						

XXXXX		8º						
XXXXX		8º						
XXXXX		8º						
XXXXX		8º						
XXXXX		8º						
XXXXX		8º						

* Caso o curso seja presencial adicionar horas EaD, se for EaD adicionar horas presencial.

Quadro Resumo	Horas relógio	%
Carga Horária de Ensino (A)		
Carga Horária de Pesquisa (B)		
Carga Horária de Extensão (C)		
Carga horária de disciplinas Eletivas (D)		
Carga horária total de disciplinas (A+B+C+D)		
Atividades complementares (F)		
Estágio curricular obrigatório (G)		
Carga horária total do curso (A+B+C+D+E+F+G)		
Carga Horária Total EaD		

3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas

[illegible]

3.10.5 Matriz de disciplinas optativas

[illegible]

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM _____			
REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Listagem das disciplinas que necessitam ser cursadas concomitantemente (Exemplo: Duas disciplinas que precisam ser cursadas de forma simultânea para ocorrer um projeto integrador ou usar o correquisito para suprir determinada demanda por decisão do colegiado).

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Listagem das disciplinas existentes ou previstas em outras grades ou outros Cursos que sejam equivalentes às propostas na matriz atual. Deverá constar este item quando se tratar de mudanças curriculares de Cursos que já estejam em funcionamento ou quando já se vislumbra a possibilidade de o/a estudante mudar de curso. Casos típicos de alterações curriculares são: a substituição de disciplinas por outras com ementas similares; a divisão ou o agrupamento de disciplinas; a alteração de cargas horárias de disciplinas. Pode-se combinar disciplinas prevendo condições lógicas de combinações entre elas.

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM _____						
NOME DO CURSO MATRIZ Nº / VIGÊNCIA				NOME DO CURSO MATRIZ Nº / VIGÊNCIA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTIDO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
			→			
			←			
			↔			

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA MATRIZ

Disciplinas(s) que irá(ão) substituir (Ch igual ou maior)	→	Disciplinas(s) que irá(ão) ser substituído(s) (Ch igual ou menor)
Disciplinas(s) que irá(ão) ser substituído(s) (Ch igual ou menor)	←	Disciplinas(s) que irá(ão) substituir (Ch igual ou maior)
Disciplinas de Carga Horária Igual, que se equivalem	↔	Disciplinas de Carga Horária Igual, que se equivalem

É necessário que a disciplina que irá substituir, tenha carga horária IGUAL ou MAIOR a disciplina que será substituída.

Uma disciplina pode substituir duas ou mais disciplinas desde que sua carga horária seja IGUAL ou MAIOR a soma das cargas horárias a serem substituídas.

Duas ou mais disciplinas podem substituir uma disciplina, desde que a soma de suas cargas horárias seja IGUAL ou MAIOR que a da disciplina substituída.

Só é necessário constar na Matriz de Equivalência disciplinas com CÓDIGOS DIFERENTES entre si, disciplinas com mesmo código já possuem equivalência

3.8.9 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Descrever como os conteúdos curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do/a egresso/a, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia e a acessibilidade metodológica (conforme descrito na última edição do glossário do INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO e GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA),

A quantidade de títulos de bibliografia básica e complementar fica a cargo do/a professor/a desde que referendado por relatório de adequação assinado pelo NDE.

Após, indicar o apêndice com as disciplinas, programas, conteúdos e bibliografias (consulte <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>).

3.8.9.1 Educação em Direitos Humanos

Descrever como é implementada no âmbito do curso de acordo com Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

3.8.9.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Descrever como é implementada no âmbito do curso de acordo com as orientações da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004.

3.8.9.3 Educação Ambiental

Descrever como é implementada no âmbito do curso de acordo com a Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.

3.8.9.4 Prevenção e combate a incêndios e desastres

Descrever como é implementada no âmbito do curso de acordo com a Lei nº 13.425/2017.

3.8.10 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Descrever as condições necessárias para cada certificação intermediária.

3.8.11 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

As informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores deverão ser extraídas da Organização Didática do IFSul atualizada.

Sugestão: produzir o texto aproximado do modelo anterior de PPC buscando não fugir muito dos princípios metodológicos e das estratégias contempladas, pois, esse foi produzido seguindo a legislação e OD.

3.8.12 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Descrever como o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/a-aluno/a seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do/a egresso/a, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

Havendo regulamento específico, além do institucional, citar no anexo/apêndice.

3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Demonstrar de que forma o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da educação Básica.

3.8.13.3 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Demonstrar de que forma o estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente

exitosas ou inovadoras. (Referir Regulamento de Estágio, Anexo xxx disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>)

3.8.13.4 Estágio não obrigatório

As informações sobre os estágios não obrigatórios deverão ser extraídas do PDI, OD e regulamento de estágio atualizados.

3.8.13 Atividades Complementares

Descrever como as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos (ver glossário: ações comprovadamente exitosas) ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. (Referir Regulamento das Atividades Complementares, Anexo xxx, disponível em:

<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>)

3.8.14 Trabalho de Conclusão de Curso

Descrever como o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet. (Referir Regulamento TCC, Anexo xxx, disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>)

3.8.15 Metodologia

Explicar como a metodologia (de acordo com as DCN, quando houver e em consonância com os princípios metodológicos institucionais, dispostos no PPI e na Instrução Normativa PROEN nº 01/2016) atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área (caso sejam necessários exemplos ou esclarecimentos referentes aos itens solicitados, entre em contato com a Coordenadoria de Graduação do IFSul).

Em atendimento ao PPI institucional contemplar no texto: A indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação.

Sugere-se contemplar texto conforme modelo da Instrução Normativa 01/2016-IFSul.

Na parte que deverão ser descritas as particularidades do curso, sugere-se colocar:

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visa a formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão humana, científica, quanto na profissional.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

O Curso Superior de _____ implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: (descrever brevemente a estratégia de implementação do ensino pesquisa e extensão evidenciando os componentes curriculares específicos e componentes curriculares não específicos de extensão e pesquisa).

Visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país, contemplar no texto: O comprometimento com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes.

Dados referenciados no maior estudo sobre educação do mundo, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa): <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil>

Contemplar na metodologia, o texto aprovado na Resolução CE/PROEN/IFSUL nº39, de 06 de Junho de 2023.

“Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades educacionais específicas”:

- Abordagem inclusiva que considera o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre esses procedimentos a serem dispensados aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

3.8.16 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Demonstrar como os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do/a discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos/às estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

Especificar como o curso implementa, na sua organização curricular, de acordo com as diretrizes institucionais, uma formação ampla e diversificada, abordando temas como ética; raciocínio lógico; redação de documentos técnicos; atenção a normas técnicas e de segurança; capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade; estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora; integração com o mundo de trabalho.

Contemplar no texto:

- Articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão para fins formativos dos estudantes;
- Comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
- O respeito e valorização da diversidade;
- O reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

- II. Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.
- III. Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

3.11 Políticas de apoio ao/a estudante

Demonstrar como o apoio ao/a discente contempla as ações de acolhimento, permanência e êxito, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos, empresa júnior ou intercâmbios nacionais e internacionais (mobilidade acadêmica) e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

(Exemplos de outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras: atendimento à saúde e qualidade de vida do/a estudante (Assistência Estudantil), como atendimento médico, psicológico, nutricional, núcleos de ações afirmativas e outros).

Referir o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade - retificado Resolução nº 51/2016, Resolução nº 148/2017 e Resolução nº 15/2019 e a Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 (Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência).

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

Relacionar como as políticas de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI, estão implementadas no âmbito do curso e voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do/a egresso/a, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Descrever como a curricularização da extensão e da pesquisa são desenvolvidas ao longo do curso, devendo estar de acordo com Resolução nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC/CNE/CES) e alinhado com a política e o regulamento de extensão do IFSul e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução do Consup nº 188/2022).

Sugere-se ser feita referência a Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, na qual, as ações e atividades curriculares de extensão devem ser constituídas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Descrever como a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional (realizada pela CPA) e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

Apresentação das diferentes instâncias responsáveis pela discussão e deliberações sobre temas relevantes para a consolidação das políticas institucionais e opções curriculares no âmbito do Curso.

3.15 Atividades de Mediação (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Demonstrar como as atividades de mediação atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos/as discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos/as discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Descrever como os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe multidisciplinar estão adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação da equipe e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos/as discentes.

3.16 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) (DTIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

Descrever e demonstrar como as tecnologias digitais de informação e comunicação adotadas nos processos de ensino e aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso (referir no texto a Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul.)

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Demonstrar como o Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade

metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

3.18 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Demonstrar como o material didático disponibilizado aos/as discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação pretendida, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

3.20 Integração com as redes públicas de ensino

Descrever como os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

(Exemplo: os estágios curriculares supervisionados, os projetos de extensão e pesquisa que ocorrem em parceria com as redes públicas)

3.21 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Descrever as atividades práticas de ensino em conformidade com as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática durante todo o curso.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

Descrever que o NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; tem o/a coordenador/a de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/a estudante e analisando a adequação do perfil do/a egresso/a, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada. Sugestão de texto introdutório: Conforme Organização Didática (OD) institucional, SEÇÃO III, DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, p. 8-9), disponível em:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>.

4.1.1 Composição

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

4.1.2 Atribuições

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Descrever como ocorrem ou vão ocorrer os procedimentos para avaliação do PPC. As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

4.4 Coordenador/a do curso

Demonstrar como a atuação do/a coordenador/a atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

Demonstrar que o regime de trabalho do/a coordenador/a é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4.4.2 Plano de Ação

Ver o Apêndice “Plano de Ação do/a Coordenador/a”.

4.4.3 Indicadores de desempenho

Detalhar os indicadores de desempenho a serem utilizados para avaliar a coordenação.

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

Descrever como a coordenação possui representatividade nas instâncias superiores no IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

Demonstrar como o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do/a discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do/a egresso/a, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

Demonstrar também como o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos/as discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos/as professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Para os/as docentes que tiveram práticas profissionais, experiências/ práticas laborais anteriores à prática docente, descrever em linhas gerais que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da

aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Demonstrar de forma aprofundada que o corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as alunos/as, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos/as com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Demonstrar que o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Demonstrar que a experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).

Demonstrar que a experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos/as docentes, realizar mediação pedagógica junto aos/as discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os/as estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os/as alunos/as, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).

Demonstrar que o curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos/as docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando qualificar a aprendizagem dos/as educandos/as, tendo como meta do curso que a maioria dos/as docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; Livros ou capítulos em livros publicados na área; Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; Trabalhos publicados em anais (completos); Trabalhos publicados em anais (resumos); Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; Propriedade intelectual

depositada; Propriedade intelectual registrada; Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático, etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no apêndice “Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica”.

4.6 Colegiado do curso

Demonstrar como o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Como forma de facilitar o preenchimento deste item, abordar em forma de texto ou de subseções: constituição, atuação do colegiado, fluxo de encaminhamento de decisões, sistema de suporte, avaliação de desempenho e implementação de práticas de gestão.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada e com o regulamento do colegiado (quando houver).

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

4.7 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Descrever como a equipe multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

4.8 Corpo de mediadores pedagógicos do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).

Demonstrar que tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu, assim como possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares

e elaborar atividades específicas, em colaboração com os/as docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos/as com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo de tutores encontra-se no anexo “Tabela de informações sobre o corpo de tutores”.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente, mediadores pedagógicos e de Tutores

Explicitar que a interação garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador/a do curso (e, quando for o caso, coordenador/a do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores (exclusivo para cursos na modalidade EaD e cursos presenciais com disciplinas parciais ou totalmente à distância).

4.9 Corpo técnico-administrativo

No apêndice, Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

5. Infraestrutura

5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Descrever como os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

Descrever como o espaço de trabalho para o/a coordenador/a viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

5.3 Sala coletiva de professores

Descrever como a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

5.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Descrever como o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

5.6 Biblioteca

Descrever os espaços e recursos da biblioteca e demonstrar que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome do IFSul.

Demonstrar que o acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado.

Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, demonstrar que há garantia de acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Demonstrar que o acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

Demonstrar que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

5.7 Laboratórios didáticos

5.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

Demonstrar como os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no anexo Regulamento de laboratórios.

5.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

Demonstrar como os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no anexo Regulamento de laboratórios.

5.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Descrever como o processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

5.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Exclusivo para cursos a distância com previsão de utilização de ambientes profissionais.

Descrever como os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

5.8 Infraestrutura de acessibilidade

Descrever todos os recursos disponíveis para promover a acessibilidade.

6. Referências

Descrever as leis, resoluções, pareceres, portarias ou qualquer outro documento e bibliografia utilizados para a construção do PPC conforme a ABNT vigente (atentar a não usar como base as normas do IF, somente se forem atualizadas).

7. Anexos e Apêndices

Apêndice I Regulamento Estágio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus

Curso de Informe a denominação do curso.

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de do Câmpus , regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 256/2023 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambiente Caracterização do ambiente conveniado denominado Instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o semestre onde há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do Indicar o período letivo do Curso de integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de

procedimentos de Diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, construção de projetos, etc. Conforme a natureza da prática profissional a ser vivenciada.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos desenvolver as seguintes competências no futuro profissional:

I – Preencher

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado no , nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de Informe a quantidade de horas horas, distribuídas da seguinte forma: Descrição das cargas horárias parciais ou total, e das respectivas atividades previstas em cada uma das etapas

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

- Retirar, junto ao Setor de estágio ou equivalente no Câmpus a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.
- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão

dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio:

I – Descrição das atividades típicas de estágio, indicando as respectivas etapas de planejamento e execução

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado / Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11. São atribuições dos Professor Orientador:

I - Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II - Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;

II - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio
Prever o número mínimo e periodicidade das reuniões de orientação e de visitas.

IV - Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;

V - Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas;

Art. 12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:

I - Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;

II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;

III – Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão

IV – Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades

desenvolvidas no campo de estágio

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

- I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;
- III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;
- IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;
- V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;
- VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- VII - Participar das atividades semanais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;
- VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;
- IX - Apresentar periodicamente os registros aos Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;
- XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.
- XII - Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades desenvolvidas no campo de estágio

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;

Art. 15. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:

I - Caracterização da Instituição Concedente;

II - Preencher

Art. 17. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

I - Preencher

Art. 18. A apresentação pública da experiência documentada no Relatório Final de Estágio obedece ao seguinte regramento:

I - Indicar os procedimentos previstos para a apresentação do relatório, caso prevista, especificando a forma de constituição de banca (se for o caso), estruturação de seminário de apresentação entre os estudante ou outras modalidades de socialização da experiência, conforme decisão do colegiado/coordenadoria do curso

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 19. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do **Professor Orientador e do Supervisor de Estágio e do Coordenador do curso**, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 20. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

I - Preencher

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso.

Apêndice II Regulamento Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Digite aqui

Curso de Informe a denominação do curso.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus .

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de , em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- V - Acrescentar finalidades próprias do Curso

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de .

- I - Projetos e programas de pesquisa;
- II - Atividades em programas e projetos de extensão;
- III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV - Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI - Participação em cursos de curta duração;
- VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX - Acrescentar atividades específicas ao perfil de egresso do Curso

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária por atividade /	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do Indicar o período letivo do curso, perfazendo um total de [Informe a quantidade de horas] horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Apêndice III Regulamento TCC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS Digite aqui
Curso de Informe a denominação do curso.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus .

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de _____ constitui-se numa atividade curricular. Caracterizar o tipo de atividade desenvolvida no curso como TCC, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um Trabalho de pesquisa, projeto, desenvolvimento de produto, etc, conforme previsão do PPC do Curso de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC é ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

- I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de _____ o TCC é desenvolvido na modalidade de _____, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho: Listar os procedimentos básicos para o desenvolvimento do trabalho, tais como, observações, entrevistas, revisão bibliográfica, etc.

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, __ dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas, ou outra estrutura definida pelo Curso, em conformidade com a tipologia de trabalho desenvolvido]

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman, Arial ou outra a ser definida pelo Curso, tamanho 12;

- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de _____ minutos, com tolerância máxima de _____ minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de _____ minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no Indicar período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a _____ dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – indicar os critérios definidos pelo colegiado/coordenadoria do curso, tais como: organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente como referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.

II - Na apresentação oral - indicar os critérios definidos pelo colegiado/coordenadoria do curso, tais como: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio de indicar a regra para atribuição de nota por cada membro da banca, bem como para a composição da nota final.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a _____ pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de _____ dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por _____ [indicar a quantidade mínima] membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e

Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a _____ por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VII - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Inserir disposições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso

Apêndice IV - Plano de Ação Coordenador

(Incluir uma seção com o Perfil do Coordenador, relacionar com as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente e supervisão pedagógica).

Apêndice V - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	
Função	
Titulação	
Regime de Trabalho	
Tempo de permanência na Instituição	
Experiência Profissional	
Experiência de docência na Educação Básica	
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	
Função	
Titulação	
Regime de Trabalho	
Tempo de permanência na Instituição	
Experiência Profissional	
Experiência de docência na Educação Básica	
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
---	--

Apêndice VI Tabela de informações sobre o corpo de tutores

(mesmo modelo da Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica)

Apêndice VII Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	
Titulação/Universidade	

Nome	
Titulação/Universidade	

Nome	
Titulação/Universidade	

Apêndice VIII - Regulamento de laboratórios

(Normas de funcionamento, utilização e segurança, Serviços de apoio técnico, Plano de manutenção, Mecanismos de avaliação).



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
R. Gonçalves Chaves, 3218 – Centro
96015-560 / Pelotas - RS